



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

Nº 386 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Jussara

O Vereador que o Presente subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem com o devido respeito, após aprovação plenária, requer que se digne a Vossa Excelência, o envio de cópia do presente ao **Prefeito Municipal – Sr. Wilson da Silva Santos, REQUERER DO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL QUE VERSA SOBRE PROIBIÇÃO DE VENDA DE VASILHAME DE VIDRO DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, CARNAVAL OU OUTRAS FESTAS PÚBLICAS.**

Justifica-se a minha propositura tendo em vista que durante o período de festividades a euforia atrelado ao consumo de bebidas alcóolicas pode ocasionar alguns desentendimentos, e os vasilhames podem ser usados como algum tipo de arma, não obstante, a venda de bebidas em latas não causam tanta sujeira devido ao fato das pessoas que catam o material para reciclagem.

Assim, com fito de assegurar melhor proteção social e limpeza da cidade, que seja nestes períodos proibido a venda, pelos comerciantes locais bem como pelos vendedores ambulantes, das bebidas em recipiente de vidro. Por fim, para se obter êxito ao Decreto elaborado, que haja fiscalização.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.



Cloves Fernandes de Brito Alves
-Vereador-